

Pregão Eletrônico

195006.182020 .10419 .4854 .4741883200



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - DF

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00018/2020 (SRP)

Às 10:01 horas do dia 30 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Decisão nº 489-2020 de 20/07/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 5950000760202081, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00018/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestar serviços de gerenciamento de frota com abastecimento de combustíveis, de óleos lubrificantes, filtros de óleo, serviço de borracharia e dos serviços de lavagens gerais da frota de veículos da Codevasf, grupos geradores, máquinas e equipamentos, mediante utilização de cartão eletrônico (com chip ou código de barras), com controle operacional através de sistema informatizado. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da Codevasf/Sede, conforme descrito no Grupo 1 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 80.800,3900

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, pelo melhor lance de R\$ 76.400,0200 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 2

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da 1ª Superintendência Regional - Montes Claros/MG, conforme descrito no Grupo 2 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 812.847,0400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, pelo melhor lance de R\$ 768.583,0900 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 3

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da 3ª Superintendência Regional - Petrolina/PE, conforme descrito no Grupo 3 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 484.800,2400

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Unidade

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, pelo melhor lance de R\$ 458.400,2292 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 4

Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Descrição Complementar: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado do Centro de Controle e Operação do PISF CCO - Salgueiro/PE, conforme descrito no Grupo 4 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 80.800,1300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Aceito para: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, pelo melhor lance de R\$ 76.400,8022 e a quantidade de 1 Unidade .

Histórico

Item: 1 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.884.660/0001-04	MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 80.008,0300	R\$ 80.008,0300	28/09/2020 11:05:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da Codevasf/Sede, conforme descrito no Grupo 1 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.							
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 80.800,0300	R\$ 80.800,0300	23/09/2020 17:58:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da Codevasf/Sede, conforme descrito no Grupo 1 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.							
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 80.800,0300	R\$ 80.800,0300	29/09/2020 10:56:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote/Grupo 1 - Codevasf/Sede - CNPJ: 00.399.857/0001-26							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80.800,0300	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 80.800,0300	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 80.008,0300	05.884.660/0001-04	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 79.600,0200	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:10:52:363
R\$ 78.800,0300	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:12:55:267
R\$ 78.400,0200	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:13:47:980
R\$ 76.800,0300	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:16:43:127
R\$ 76.400,0200	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:17:00:830

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2020 10:09:38	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/09/2020 11:08:54	Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado	30/09/2020 11:08:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 13:53:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:00:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:09:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:29:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Aceite	30/09/2020 15:20:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 76.400,0200.
Habilitado	30/09/2020 16:12:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 76.400,0200.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.884.660/0001-04	MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 804.879,5300	R\$ 804.879,5300	28/09/2020 11:05:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da 1ª Superintendência Regional - Montes Claros/MG, conforme descrito no Grupo 2 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.							
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 812.847,0400	R\$ 812.847,0400	23/09/2020 17:58:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da 1ª Superintendência Regional - Montes Claros/MG, conforme descrito no Grupo 2 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.							
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 812.847,0400	R\$ 812.847,0400	29/09/2020 10:56:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote/Grupo 2 - 1ªSR - CNPJ: 00.399.857/0002-07							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 812.847,0400	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 812.847,0400	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 804.879,5300	05.884.660/0001-04	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 800.775,0500	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:11:20:853
R\$ 788.703,0600	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:14:00:460
R\$ 772.607,0900	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:16:08:613
R\$ 768.583,0900	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:17:14:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2020 10:10:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/09/2020 11:09:14	Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado	30/09/2020 11:09:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 13:53:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:00:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:09:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:30:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Aceite	30/09/2020 15:21:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 768.583,0900.
Habilitado	30/09/2020 16:19:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 768.583,0900.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.884.660/0001-04	MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 480.048,2400	R\$ 480.048,2400	28/09/2020 11:05:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da 3ª Superintendência Regional - Petrolina/PE, conforme descrito no Grupo 3 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.							
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 484.799,8800	R\$ 484.799,8800	23/09/2020 17:58:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado da 3ª Superintendência Regional - Petrolina/PE, conforme descrito no Grupo 3 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.							
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 484.800,2400	R\$ 484.800,2400	29/09/2020 10:56:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote/Grupo 3 - 3ªSR - CNPJ: 00.399.857/0004-79							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 484.800,2400	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 484.799,8800	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 480.048,2400	05.884.660/0001-04	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 477.600,2388	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:12:22:637
R\$ 470.400,2352	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:13:52:347
R\$ 460.799,8800	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:15:52:370
R\$ 458.400,2292	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:17:02:513

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2020 10:12:00	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/09/2020 10:25:57	Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado	30/09/2020 10:25:59	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 13:54:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:00:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:09:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:30:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Aceite	30/09/2020 15:21:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 458.400,2292.
Habilitado	30/09/2020 16:19:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.884.660/0001-04	MADEIRA SOLUCOES ADMINISTRACAO DE CONVENIOS LTDA	Não	Não	1	R\$ 80.008,8400	R\$ 80.008,8400	28/09/2020 11:05:28
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado do Centro de Controle e Operação do PISF CCO - Salgueiro/PE, conforme descrito no Grupo 4 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.							
05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	Não	Não	1	R\$ 80.800,8500	R\$ 80.800,8500	23/09/2020 17:58:41
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Administração , gerenciamento-manutenção veículo automotivo. A Taxa de Administração incide sobre o consumo estimado do Centro de Controle e Operação do PISF CCO - Salgueiro/PE, conforme descrito no Grupo 4 do subitem 1.1. do Edital nº 18/2020. A Codevasf realizará o pagamento, mensalmente, sobre os fornecimentos e/ou serviços executados, acrescidos da taxa de administração. OBS.: Consta no Anexo II - Modelo de Proposta Comercial do Termo de Referência, a fórmula para o cálculo da taxa de administração.							
03.506.307/0001-57	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	Não	Não	1	R\$ 80.800,8500	R\$ 80.800,8500	29/09/2020 10:56:54
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lote/Grupo 4 - 3ªSR/PISF - CNPJ: 00.399.857/0037-37							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 80.800,8500	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 80.800,8500	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 80.008,8400	05.884.660/0001-04	30/09/2020 10:01:42:757
R\$ 78.400,8232	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:14:06:430
R\$ 76.800,8100	05.340.639/0001-30	30/09/2020 10:16:07:473
R\$ 76.400,8022	03.506.307/0001-57	30/09/2020 10:17:16:140

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	30/09/2020 10:13:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	30/09/2020 11:51:44	Encerrada etapa aberta do item.

Encerrado	30/09/2020 11:51:45	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 13:54:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:00:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:10:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	30/09/2020 14:30:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57.
Aceite	30/09/2020 15:22:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 76.400,8022.
Habilitado	30/09/2020 16:19:37	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	30/09/2020 10:03:36	Bom dia, Senhores. Em conformidade com o subitem 7.1.1 do Edital, estamos analisando as propostas de preços divulgadas pelo Sistema.
Pregoeiro	30/09/2020 10:08:22	Daremos início à fase competitiva, lembrando que o intervalo mínimo de diferença de lances foi estabelecido no percentual de 0,5% (meio por cento), do valor do item pertinente, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. Art. 14, Inciso III do Decreto 10.024/2019.
Pregoeiro	30/09/2020 10:08:38	A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. (Art. 32 do Decreto 10.024/2019).
Pregoeiro	30/09/2020 10:08:51	A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
Pregoeiro	30/09/2020 10:09:00	Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente. (Art. 32, § 2º do Decreto 10.024/2019).
Pregoeiro	30/09/2020 10:09:39	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 10:10:28	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 10:12:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 10:13:19	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	30/09/2020 10:25:58	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	30/09/2020 10:25:59	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	30/09/2020 10:42:29	Srs. estamos aguardando o sistema encerrar a fase de lances. Foi aberto um chamado junto à Central para verificar a situação.
Pregoeiro	30/09/2020 10:43:10	Por favor, continuem conectados para os avisos necessários.
Pregoeiro	30/09/2020 11:08:54	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	30/09/2020 11:08:55	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	30/09/2020 11:09:14	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	30/09/2020 11:09:15	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	30/09/2020 11:22:27	Como ainda aguardamos a finalização pelo sistema, retornaremos os procedimentos desta sessão às 13h30.
Pregoeiro	30/09/2020 11:23:35	Estejam atentos, por favor. Às 13h30 retornaremos com a fase de análise e aceitação das propostas.

	Pregoeiro	30/09/2020 11:51:44	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
	Sistema	30/09/2020 11:51:45	O item 4 está encerrado.
	Sistema	30/09/2020 11:51:46	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação /admissibilidade".
	Sistema	30/09/2020 11:57:59	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação /admissibilidade".
	Pregoeiro	30/09/2020 13:41:09	Boa tarde a todos.
	Pregoeiro	30/09/2020 13:41:54	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Sr. licitante, boa tarde.
03.506.307/0001-57		30/09/2020 13:43:55	Boa tarde
	Pregoeiro	30/09/2020 13:45:52	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Solicito informar a possibilidade de reduzir o valor de sua proposta, a fim de obtermos o melhor preço. Caso considere a proposta de redução, por favor, registrar via chat, o valor proposto para os itens 1, 2, 3 e 4.
03.506.307/0001-57		30/09/2020 13:47:03	Prezados já estamos no nosso menor valor de -4,50%.
	Pregoeiro	30/09/2020 13:51:17	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Certo. Obrigada.
	Pregoeiro	30/09/2020 13:52:25	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Em observância ao contido no subitem 9.10 do Edital, solicito que a proposta inicialmente encaminhada seja reformulada ao último lance ofertado e enviada por meio da opção "Enviar Anexo" do Sistema, em arquivo único, ou em caso de indisponibilidade e/ou dificuldades técnicas referentes ao sistema enviar para o e-mail: licitacao@codevasf.gov.br.
	Pregoeiro	30/09/2020 13:53:28	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - O prazo para atendimento desta providência é de 2 (duas) horas úteis.
	Sistema	30/09/2020 13:53:41	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Sistema	30/09/2020 13:53:53	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
	Sistema	30/09/2020 13:54:05	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
	Sistema	30/09/2020 13:54:14	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
	Pregoeiro	30/09/2020 13:59:41	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Anexar junto com a proposta, a Carta de Apresentação da Proposta/Termo de Proposta, conforme Anexo II do Edital – Modelo I.
	Sistema	30/09/2020 14:00:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o item 1.
	Sistema	30/09/2020 14:00:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o item 2.
	Sistema	30/09/2020 14:00:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o item 3.
	Sistema	30/09/2020 14:00:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o item 4.
03.506.307/0001-57		30/09/2020 14:07:04	Senhor Pregoeiro, boa tarde!
	Pregoeiro	30/09/2020 14:08:16	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Favor anexar a Carta de Apresentação de Proposta, conforme o modelo constante do Anexo II do Edital.
	Sistema	30/09/2020 14:09:31	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
	Sistema	30/09/2020 14:09:42	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
03.506.307/0001-57		30/09/2020 14:09:49	Senhor Pregoeiro, mas já anexamos a carta proposta do anexo II. Não seria o documento anexado?
	Sistema	30/09/2020 14:09:55	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
	Sistema	30/09/2020 14:10:06	Senhor fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
03.506.307/0001-57		30/09/2020 14:12:00	Ficamos no aguardo dos esclarecimentos, pois seguimentos o modelo do Anexo II do edital, página 21 e 22

Pregoeiro	30/09/2020 14:16:29	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Não, o modelo anexado se refere à sua proposta. É necessário enviar também a Carta de Apresentação no modelo do Edital. Está disponível no site da Codevasf: https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2020/edital-18-2020/
Pregoeiro	30/09/2020 14:17:26	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - É o 3º arquivo intitulado: "Anexos II e III do Edital 18/2020"
03.506.307/0001-57	30/09/2020 14:17:53	só um instante por gentileza
Sistema	30/09/2020 14:29:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	30/09/2020 14:30:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	30/09/2020 14:30:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	30/09/2020 14:30:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TICKET SOLUCOES HDFGT S/A, CNPJ/CPF: 03.506.307/0001-57, enviou o anexo para o ítem 4.
03.506.307/0001-57	30/09/2020 14:32:14	Acreditamos que agora esteja ok, Senhor Pregoeiro.
Pregoeiro	30/09/2020 14:37:46	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Ok.
Pregoeiro	30/09/2020 15:43:34	Para TICKET SOLUCOES HDFGT S/A - Fizemos o aceite de sua proposta e deixamos registrado que a taxa aplicada por Vsa. foi de -4,5% (quatro vírgula cinco por cento negativa), importando em valor total da taxa de administração em -R\$ 65.015,99 (menos sessenta e cinco mil, quinze reais e noventa e nove centavos). Totalizando em R\$ 1.379.784,15 todos os lotes.
03.506.307/0001-57	30/09/2020 15:54:38	Senhor Pregoeiro, de acordo com a taxa de -4,50, conforme proposta.
Sistema	30/09/2020 16:12:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	30/09/2020 16:31:58	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 30/09/2020 às 17:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	30/09/2020 16:12:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	30/09/2020 16:31:58	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 30/09/2020 às 17:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:14 horas do dia 30 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEIDE COSTA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EDITE CAMPOS E SILVA
Equipe de Apoio

JACKSON COSTA COELHO
Equipe de Apoio



Voltar

